



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.233, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Quitandinha/Pr mantenedora da Escola Municipal do Campo São João, por meio da Secretaria Mun. De Educação no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da **Escola Municipal do Campo São João** do Ribeirão Vermelho, município de Quitandinha/ Pr, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **(de 60 a 80)** % da comunidade escolar e **(de 20 a 40)** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Nelli Teider Scrobot	10.261.520-4	Monica W. Kuzeratski (vice presid.)	6.242.668-3
Equipe Operacional Geral	Caroline de Sousa Quirino	13.408.991-1	Luciane da Silva Ribeiro	7.714.034-4
Coordenadora Pedagógica	Monica W. Kuzeratski	6.242.668-3	-----	-----
Docentes	Cassiane Meinelecki	098.642-4	Lucia Inês W. Ukan	4.007.204-7
APMF	Flavia B. De Jesus Negrelli	9.591.754-2	Hélio Figura	8.100.770-5
Pais	Marcos Antônio Karpinski	5.067.971-3	Elaine da Silva Falarz	10.389.590-1
Comunidade Religiosa	Elton DiegoLeal Negrelli	10.466.815-1	Leonel Gabriel Skrobute	5.501.244-0

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 15/08/2019, ficando revogado o Ato nº 144/2018 e disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

Karina Ribas Karpinski

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal